



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 8, de 11 de janeiro de 2022.

Concede bolsas no âmbito do Programa de Articulação entre Graduação e Pós-Graduação (PROPAG).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto no Art. 11, inciso II, do Anexo VIII, da Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013, alterado pela Resolução nº 17/CEPE, de 24 de junho de 2021, e tendo em vista a solicitação constante no ofício nº 89/2021/EIDEIA/REITORIA,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER bolsas de assessoria individuais aos professores vinculados ao Programa de Articulação entre Graduação e Pós-Graduação (PROPAG) da UFC, por um período de 12 (doze) meses, de janeiro a dezembro de 2022, conforme a listagem que segue:

Nº	NOME	CPF	SIAPE	VALOR MENSAL A RECEBER
1	Walter da Cruz Freitas Junior	727.466.883-87	1670098	R\$ 1.100,00
2	André Lima Férrer de Almeida	770.244.943-87	1764486	R\$ 1.100,00

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 12/01/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2786925** e o código CRC **C0C61991**.



Referência: Processo nº 23067.057710/2021-75

SEI nº 2786925